



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Campus Araçuaí

Fazenda do Meio Pé da Serra, S/N, BR 367, km 278 - Telefone: (038) 3218-7399

CEP: 39.600-00 Araçuaí/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

EDITAL Nº 027, DE 02 DE ABRIL DE 2019

DIVULGA VAGA PARA CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO
(item 24.5 do Edital nº 322/2018)

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAÇUAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitor nº 540 de 12/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 16/04/2018, Processo 23391.000518/2019-19 e, tendo em vista o disposto no item 24.5 do Edital nº 322, de 03/10/2018, publicado no Diário Oficial da União de 08/10/2018, resolve:

1. Divulgar vaga para contratação temporária como **PROFESSOR SUBSTITUTO**, para fins de manifestação de interesse dos candidatos habilitados no concurso público regido pelo Edital nº 322/2018, classificados fora do número de vagas disponibilizadas para nomeação em caráter efetivo, cujos nomes constam na homologação procedida pelo Edital nº 26/2019, publicada no DOU de 12/03/2019, conforme a seguir especificado:

Área de Atuação/Regime de Trabalho	Nº Vagas	Vigência do Contrato
PORTUGUÊS - 40 horas Semanais	01	Durante o período da licença capacitação da titular do cargo

2. A carga horária semanal, de acordo com as necessidades da Instituição, poderá ser alterada, de comum acordo entre as partes.

3. A contratação como Professor Substituto não implica em qualquer prejuízo ao candidato, mantendo sua posição na ordem de classificação no concurso, conforme definido no item 24.5 do Edital nº 322/2018, podendo ser convocado para nomeação em caráter efetivo, quando da existência de vaga a ser preenchida.

4. A remuneração a ser paga ao contratado obedecerá à Tabela Remuneratória abaixo, de acordo com a sua titulação:

Tabela de 40 horas semanais

TITULAÇÃO	CLASSE/NÍVEL-CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL BRUTO
Graduação	D-I/ 40 horas	3.126,31	-	3.126,31
Aperfeiçoamento	D-I/ 40 horas	3.126,31	218,68	3.344,99
Especialização	D-I/40 horas	3.126,31	449,97	3.576,28
Mestrado	D-I/ 40 horas	3.126,31	1.146,68	4.272,99
Doutorado	D-I/40 horas	3.126,31	2.660,37	5.786,68

4.1 Além da remuneração supracitada, o contratado terá direito a: Auxílio-Alimentação e Auxílio Pré-Escolar (para dependentes de até 5 anos de idade).

4.2 Dos valores supracitados serão deduzidos os encargos e contribuições legais.

5. O candidato interessado na contratação como Professor Substituto, deverá preencher a "Declaração de Aceite de Contratação", anexa a este Edital, e enviá-la digitalizada para o e-mail cgp.aracuai@ifnmg.edu.br, impreterivelmente **até o dia 09 de Abril de 2019**.

6. Havendo mais de um candidato interessado na mesma vaga, será observada a nota do candidato no concurso público, para fins de formalização do contrato.

7. A vigência do contrato será pelo período da licença capacitação da titular do cargo, sendo celebrado com a carga horária semanal especificada no item 1 deste Edital.

8. Dos Requisitos para Contratação

8.1 Ter sido aprovado no concurso público regido pelo Edital nº 322/2018 e formalizado a sua "Declaração de Aceite de Contratação" na forma estabelecida neste Edital.

8.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou se de nacionalidade portuguesa ser amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;

8.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;

- 8.4 Possuir a habilitação mínima exigida no Edital nº 322/2018, regulador do concurso publico;
- 8.5 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 8.6 Não ter sido contratado sob a égide da Lei nº 8.745/1993 e cujo término do contrato se deu há menos de vinte e quatro meses;
- 8.7 Não ser ocupante de cargo efetivo integrante das carreiras do magistério federal.
- 8.8 Não acumular, de forma ilícita, cargos públicos, conforme previsto nos inciso XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988;
- .8.1 No caso de acumulação lícita de cargos, além da observância da compatibilidade de horários, deverá ser observada a soma das cargas horárias dos dois vínculos, que não poderá ser superior a 60 (sessenta) horas semanais, nos termos do Parecer GQ – 145/1998, da Advocacia Geral da União, publicado no Diário Oficial da União de 01/04/1998.
- 8.9 Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades contratadas;
- 8.10 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários.

Prof. Aécio Oliveira de Miranda
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Aécio Oliveira de Miranda, Diretor(a) Geral**, em 02/04/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308656** e o código CRC **A76A1FDB**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ANEXO

DECLARAÇÃO ACEITE DE CONTRATAÇÃO

Declaro, junto ao Campus Araçuaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, em atendimento ao disposto no Edital nº 027, de 01/04/2019, que:

() **ACEITO** a minha contratação, como Professor(a) Substituto(a), para o mencionado Campus, tendo em vista a minha habilitação em concurso público, objeto do Edital nº 322, de 03/10/2018, publicado no Diário Oficial da União de 08/10/2018, em conformidade com o disposto no subitem 24.5 do mesmo Edital, sem prejuízo de minha classificação como Professor Efetivo.

Na oportunidade, declaro que:

() No momento, **Não Aceito** minha contratação como Professor(a) Substituto(a).

Nome do Candidato:
CPF:
ÁREA DE ATUAÇÃO:

Local/Data:

Assinatura do candidato.



Documento assinado eletronicamente por **Aecio Oliveira de Miranda, Diretor(a) Geral**, em 02/04/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308688** e o código CRC **F9BEE651**.